



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
PROCESSO Nº 9900007085/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Prezados senhores.

Em atenção ao pedido de impugnação do Edital do Pregão Eletrônico 231/2026, Processo Nº 9900007085/2026 encaminhado pelo Sr. João Paulo Silva Silvestre.

Preliminarmente, cabe informar que o pedido de impugnação mostra-se tempestivo, pois foi encaminhado à CPLI – Comissão Permanente de Licitação da CLIN dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Após análise da impugnação apresentada por João Paulo Silva Silvestre, concluiu-se que, caso seja confirmada sua tempestividade pelo setor competente, ela deve ser conhecida e, no mérito, julgada totalmente procedente, tendo em vista a existência de erro material no edital, consistente em referências a subitens inexistentes, inclusive em disposições relacionadas à desclassificação de licitantes. Tal inconsistência compromete a segurança jurídica do certame e afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual opinou-se pela retificação do edital e sua consequente republicação, com os demais desdobramentos administrativos cabíveis.

Em relação ao pedido, cabe informar:

Atenciosamente,

Samantha Noel Berk
Pregoeira